

PORTARIA Nº 040/2015

Edmilson Vanderlei Barbarini, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

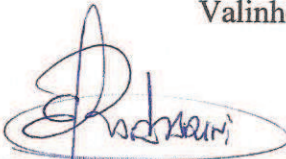
Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de salário-maternidade previsto nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência;

Publicamos relação das servidoras as quais foram concedidas o benefício de salário-maternidade durante o mês de janeiro de 2015.

nome	cargo	lotação	período de afastamento
Michele Karine de Souza Fassoli	Psicóloga	PMV	31/12/2014 à 29/04/2015
Michelle Thays de Lima	Professor I	PMV	16/01 à 15/05/2015
Priscila Jaqueline C. Rodrigues	Técnico Farmácia	PMV	30/12/2014 à 28/04/2015
Selma Mendonça de Carvalho	Professor I	PMV	20/01 à 19/05/2015
Tatiana Freire Vicentini	Professor I	PMV	14/01 À 13/05/2015

Valinhos, 02 de fevereiro de 2015.


EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS


VICENTE ANTONIO MARCHIORI
PRESIDENTE